



PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete do Prefeito

CERTIDÃO.

O Prefeito Municipal de Nioaque/MS, Valdir Couto de Souza Junior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Processo Administrativo nº 01/2021 – Projeto de Regularização Fundiária, CERTIFICA, em conformidade com a Lei nº 13.465 de 11 de julho de 2017, a aprovação do Projeto de Regularização Fundiária Urbana (REURB) – na modalidade de Interesse Social (REURB-S), do Conjunto Habitacional SANTA AMÉLIA, localizado neste Município, através do instrumento de Legitimação Fundiária concedido aos moradores deste Conjunto, conforme requerimento da AGEHAB/MS, para fins de titulação dos beneficiários pelo Instrumento de Legitimação Fundiária, a ser concedida aos moradores do Conjunto Habitacional Santa Amélia, conforme Processo Administrativo n. 01/2021.:

Informamos que não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados.

Nioaque/MS, 30 de setembro de 2021.

Valdir Couto de Souza Junior
Prefeito Municipal

